

Santo André, 3 de julho de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2604/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 1/2023

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, que altera a Lei Complementar no 01, de 23 de julho de 2021, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo André – RPPS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Não Elaborado

Descrição:

Cumpre-nos informar que, durante a confecção do Autógrafo referente o Projeto de Lei Complementar 01/2023, de autoria do Executivo Municipal, aprovado em sessão realizada no último dia 29 de junho, observamos que a mensagem aditiva e a emenda aprovadas, respectivamente de protocolos 4627 e 4847, apresentam textos diferentes no mesmo parágrafo 5º do art. 1º e no art. 2º do projeto. Havendo conflito de textos nas emendas aprovadas, fica esta Coordenadoria de Comunicações Administrativas impossibilitada de confeccionar o autógrafo, solicitando consideração superior para posterior confecção correta do autógrafo.

Próxima Fase: Para Providências

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370030003600350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.